



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## **PARECER DE RELATOR ESPECIAL**

Parecer do Relator Especial ao PLO Nº 36/2022 - Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados à manutenção do Setor de Ensino Fundamental e da Secretaria de Planejamento e Coordenação, e dá outras providências.

**Relator Especial nomeado para analisar a propositura:**

**Iniciativa:** Executivo Municipal

### **ANÁLISE DO RELATOR:**

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 21/2.022, recebido nesta Casa de Leis em 14/03/2022, e registrado sob o nº 36/2.022, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, com a Emenda de nº 01/2022, de minha autoria, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297/2021, destinados à manutenção do Setor de Ensino Fundamental e da Secretaria de Planejamento e Coordenação, e dá outras providências, no valor de R\$ 2.350.000,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, com a Emenda, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

### **PARECER:**

Assim, com a emenda, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 15 de março de 2022.

**RELATOR ESPECIAL**

**JOSÉ NILSON VIANA**  
**Vereador - MDB**

